



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/12/2025

Edição nº 1934/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
RESOLUÇÃO CONDEF Nº 08-2025 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EDITAL SEDUC Nº 43/2025 PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROFESSOR I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP (EMEIPP) "PROFª. DRA. GILZA MARIA ZAUHY GARMS"	3
O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 59/2025	5
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 61/2025	5
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 62/2025	6
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 63/2025	6
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 64/2025	6
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 65/2025	6
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 81/2025	6
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 49/2024	6
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 50/2024	6
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 53/2024	7
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 127/2025	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025	7
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO	7
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS	7
EDITAL Nº 77/2025	8
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 127/2025	8
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	8
RECURSO CONCORRÊNCIA 31/2025	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CONDEF Nº 08-2025 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - CONDEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decidido em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 09 de dezembro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado para o ano de 2026, o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, que serão realizadas na Secretaria de Assistência Social (Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, Nº 491 - Jardim Marupiara), com início às 8h30, nos seguintes dias:

- 21 de Janeiro
- 11 de Fevereiro
- 17 de Março
- 22 de Abril
- 19 de Maio
- 16 de Junho
- 21 de Julho
- 18 de Agosto
- 15 de Setembro
- 20 de Outubro
- 17 de Novembro
- 08 de Dezembro

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 09 de dezembro de 2025.

LARISSA SANCHES DE CAMPOS

Presidente do CONDEF

Código identificador: d5c2e5ed-74bc-41bc-afe0-34e5ad1890e7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL SEDUC Nº 43/2025 PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROFESSOR I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP (EMEIPP) "PROFª. DRA. GILZA MARIA ZAUHY GARMS"**

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo torna público que estará aberto, aos Professores I e Professores de Educação Física efetivos da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP, o período de inscrição para Processo Seletivo Interno Professor I para atuação na Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente (EMEIPP), de acordo com o Decreto Municipal nº 34.887/2023, Resolução Seduc nº 25/2024 e Portaria Seduc nº 197/2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão para seleção e avaliação de profissionais para a Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente (EMEIPP) "Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms", instituída pela Portaria Seduc nº 197/2024, faz saber que no dia 15/12/2025, haverá processo seletivo interno e atribuição de Professor I e Professor de Educação Física.

1.2. A Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente - EMEIPP "Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms" e classes vinculadas no PAE "José Carlos Pimenta", compõem a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino e constituem-se como projeto-piloto, no quinquênio de 2024 a 2029.

1.3. A realização desta seleção destina-se aos Professores I e Professores de Educação Física efetivos da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP que pretendem atuar na EMEIPP "Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms" e classes vinculadas no PAE "José Carlos Pimenta".

1.4. A EMEIPP "Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms", localizada na Avenida Raimundo Nonato de Lima, 1071, no Conjunto Habitacional Ana Jacinta, possui vinculadas as classes que serão atendidas no PAE "José Carlos Pimenta", localizado na Rua Claudionor Sandoval, nº 1313, no bairro Jardim Paulista, no município de Presidente Prudente - SP.

1.5. O processo seletivo será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se os critérios que devem nortear a análise do perfil do docente, sob os seguintes aspectos:

1.5.1. de comprometimento com a aprendizagem do estudante, demonstrado mediante:

- a. clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os estudantes;
- b. alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os estudantes;
- c. preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos estudantes;
- d. diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento integral e protagonismo dos estudantes;
- e. estímulo à frequência e permanência do estudante realizando um trabalho contextualizado e que atenda suas necessidades e interesses.

1.5.2. de responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

- a. reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
- b. forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola;
- c. participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

1.5.3. de atributos profissionais sinalizados pelos índices de:

- a. pontualidade;
- b. assiduidade;
- c. dedicação;
- d. envolvimento e participação nas atividades escolares.



1.6. Ao efetivar a atribuição no presente processo, o candidato se declara ciente de que a designação para atuação na EMEIPP implicará o exercício para a consecução de objetivos específicos da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino, bem como na aplicação de avaliações frequentes, com a finalidade de formar as equipes na constituição de projeto-piloto no quinquênio de 2024 a 2029.

1.7. Os integrantes do Quadro do Magistério Municipal em atuação na EMEIPP não farão jus a nenhuma vantagem ou gratificação salarial adicional.

2. VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga para Professor I e 01 (uma) vaga para Professor de Educação Física na seguintes turma e componente curricular:

Turma/Componente:	Jornada:
4º A	Integral (40h)
Educação Física e Práticas Corporais	Integral (40h)

2.2. O professor de Educação Física que tiver atribuído os componentes Educação Física e Práticas Corporais lecionará quatro aulas semanais para todas as turmas da EMEIPP “Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms” e nas classes vinculadas que são atendidas no PAE “José Carlos Pimenta”.

2.3. Horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC): às segundas-feiras, das 17 às 20 horas na EMEIPP “Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms”.

2.4. Os professores selecionados deverão ter disponibilidade para a ampliação da jornada integral de trabalho de 40 (quarenta) horas caso necessário.

3. REQUISITOS

3.1. Para participar do processo de seleção de Professor I e Professor de Educação Física, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser Professor I efetivo da Rede Pública Municipal de ensino de Presidente Prudente-SP.

3.1.2. Ser Professor de Educação Física efetivo da Rede Pública Municipal de ensino de Presidente Prudente-SP.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo se dará por meio de atribuição a partir da lista de classificação final do concurso de Remoção, Ingresso e Atribuição dos Professores de Ensino Fundamental de 2025/2026.

5. DA ATRIBUIÇÃO

5.1. A participação na atribuição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo de seleção em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A atribuição ocorrerá no dia **15/12/2025**, às **18 horas** na Sala 28 da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente-SP (Rua Cyro Bueno, nº 86 - Jardim Morumbi).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

6.2. Não poderão participar do Processo Seletivo Interno, os Professores efetivos na Rede Pública Estadual, afastados através do convênio estado/município.

6.3. No caso de profissional que esteja respondendo processo administrativo, só poderá participar do processo seletivo interno mediante parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

6.4. O Professor de Ensino Fundamental I e Professor de Educação Física selecionados, serão afastado da sede de exercício do seu cargo e designado para o projeto-piloto a partir de 4 de fevereiro de 2026.

6.5. O Professor I e Professor de Educação Física designados serão avaliados regularmente pela Equipe Gestora da EMEIPP “Profª. Drª. Gilza Maria Zauhy Garms” e pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de acordo com regulamentação própria e a qualquer tempo, podendo ser destituído do exercício da função quando o resultado das avaliações for insatisfatório.

6.6. Caso não haja comparecimento de profissionais na sessão de atribuição, a Secretária Municipal de Educação designará profissionais do quadro do magistério municipal para exercer a função até o final do ano letivo, com previsão de abertura de novo processo de seleção para o ano subsequente.



6.6.1. Os profissionais designados nos termos do *caput* deste item, desde que bem avaliados, poderão ser reconduzidos para o ano letivo subsequente.

6.7. Os profissionais destituídos de qualquer função da EMEIPP estarão impedidos pelo prazo de 05 (cinco) anos para participação em processos seletivos referentes a este projeto.

6.8. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente Edital.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão estabelecida na Portaria Seduc 197/2024 e homologados pela Secretária Municipal de Educação.

Presidente Prudente, 09 de dezembro de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 9945aef0-4984-4b4e-9a00-1acbb637834e

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Conselho de Alimentação Escolar de Presidente Prudente CONVOCA a todos os conselheiros, titulares e suplentes, a participarem da reunião ordinária que será realizada no dia 16 de Dezembro de 2025, às 15:00 horas, no prédio do CEFORPP, situado na Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 1950 – Jardim Itaipú, Presidente Prudente.

A reunião terá como Pauta:

1. Leitura do relatório de visitas – Dezembro;
2. Balanço Geral;
3. Planejamento para Janeiro de 2026.

Presidente Prudente, 09 de Dezembro de 2025.

Ozéias Vitoriano Barbosa

Presidente do CAE

Código identificador: 43897955-0224-44ba-80a8-233c0d544f11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 59/2025

ORGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente – SP ENTIDADE Associação Prudentina de Incentivo a Vida APIV- Protocolo 67.901/2024
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Idosos FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$174.256,50, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 ASSINATURA: 26/11/2025

Código identificador: b289230d-0cce-47e2-887f-b738168d0716

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 61/2025

ORGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente – SP ENTIDADE: Centro Social Santa Rita de Cassia – Protocolo 964/2025 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Idosos FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$83.490,00, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 ASSINATURA: 26/11/2025

Código identificador: 4d38ee65-d06b-4b95-b396-78f2117b41f5



ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 62/2025

ORGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente – SP ENTIDADE Vila da Fraternidade Ana Jacinta - Associação de Atenção ao Idoso – Protocolo 68.382/2024 OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$78.254,12, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 ASSINATURA: 26/11/2025

Código identificador: 6862f582-d1cf-43aa-b10b-45fb85b0671f

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 63/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas “Lumen Et Fides”– Protocolo 699/2025 OBJETO: desenvolvimento da Média Complexidade FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$162.521,54, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 26/11/2025

Código identificador: b04b9b8f-fe6a-4548-822c-6c79efe2cbaa

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 64/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos– Protocolo 67116/2024 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$106.276,50, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 26/11/2025

Código identificador: 08556167-9406-4f36-83ad-d8b7e2d7c4d2

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 65/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência– Protocolo 67.496/2024 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$89.100,00, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 26/11/2025

Código identificador: 5ef532a1-b997-4fad-afc7-a084a2b80cb4

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 81/2025

ORGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente – SP ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO O AMOR É A RESPOSTA – Protocolo 31.858/2025 OBJETO: desenvolvimento do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$1.039.867,25 , o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 ASSINATURA: 26/11/2025

Código identificador: 88f5b52f-30cb-4814-908b-210751eff003

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 49/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas “Lumen Et Fides” – Protocolo 1.823/2024 OBJETO: Atenção Especializada_ Média Complexidade FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$105.228,35, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 26/11/2025

Código identificador: 9b4f715a-1710-477f-8879-987c3e7abafa

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 50/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Associação Prudentina de Incentivo a Vida_ APIV– Protocolo 1.214/2024 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Idosos _ Proteção Básica FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$169.400,00, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 26/11/2025

Código identificador: 86ff0327-be53-420e-ad32-188a5993a39b



ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 53/2024

ORGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente - SP ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE RENAL CRÔNICO E TRANSPLANTADO_CARIM - Protocolo 1.887/2024 OBJETO: desenvolvimento da Atenção Básica FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$84.700,00, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 ASSINATURA: 26/11/2025

Código identificador: 55da21c3-1750-4bf7-9d18-84080cdef736

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 127/2025

OBJETO: instalação, desinstalação, limpeza, higienização e manutenção de ar condicionado, PREGÃO ELETRONICO 127/2025, figurando como licitante adjudicatária: 49.621.786 BRUNO EDERSON SANTOS FERREIRA - ME (Avenida Masaharu Akaki, 1262, Parque Watal Ishibashi, Presidente Prudente/SP

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de novembro de 2025

Celso Gazolla Bondarenko - Secretário(a) Municipal de Administração

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Código identificador: 54e54dc6-c84b-48c8-a73f-d25ed525dd90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: AJATTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Pregão Eletrônico 137/2025 OBJETO: fornecimento e instalação de forro de PVC estruturado com isolamento térmico VALOR TOTAL R\$ 635.000,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 10/12/2025

Código identificador: 974d37ba-9318-4924-be9c-ab610cc1e2a5

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Alteração e Cancelamento de Inscrições Municipais** de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **12 de dezembro de 2025**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Presidente Prudente, 10 de dezembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 5490f346-1ccb-4341-a6b0-d29e3bb093dc

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Inscrições Municipais** de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **30 de dezembro de 2025**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Presidente Prudente, 10 de dezembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: afc3fc82-b2d3-4374-b6a8-256f4e83ed5b

**EDITAL Nº 77/2025**

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - CLAUDIO ROBERTO DE LIRA 19015024812.**CNPJ/CPF:** 25.343.487/0001-36

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 333/2025 - Série "SNN" de 09 de dezembro de 2025.

2 - 50.750.456 THIAGO APARECIDO MARTINEZ.**CNPJ/CPF:** 50.750.456/0001-47

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1187/2025 - Série "AA" de 28 de novembro de 2025.

Presidente Prudente, 09 de dezembro de 2025.**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 1b0439b6-a368-4626-9ab9-96ff4b7edb2d

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 127/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, PREGÃO ELETRONICO 127/2025- instalação, desinstalação, limpeza, higienização e manutenção de ar condicionado, figurando como licitante adjudicatária: 49.621.786 BRUNO EDERSON SANTOS FERREIRA - ME (Avenida Masaharu Akaki, 1262, Parque Watal Ishibashi, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de dezembro de 2025

Celso Gazolla Bondarenko - Secretário(a) Municipal de Administração

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Código identificador: 8456a8b8-f602-415e-be19-11dbb321824d

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	10/12/2025	11.705,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	10/12/2025	216.315,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	10/12/2025	11.385,00
FPM	10/12/2025	10.203.244,14
ITR - INCRA	10/12/2025	34.529,13
SME - FEB FUNDEB	10/12/2025	621.480,30
BÔNUS PARTICIPAÇÃO RESULTADO	09/12/2025	3.648,17

Presidente Prudente, 10 de Dezembro de 2025.



CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 0aafa62e-e23e-4a72-8009-388ac39e8fea

RECURSO CONCORRÊNCIA 31/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o recebimento do recurso interposto pela empresa PRUDENTE CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA e o recebimento da contrarrazão interposto pela empresa G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Concorrência Eletrônica 31/2025 - serviços para implantação de melhorias de área de lazer.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de dezembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Departamento de Compras

Código identificador: 6b565248-ed67-4e24-bdb2-77133e92c1b9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ALFREDO LUIS PARANHOS MARTINS**Cad. Imóvel:** 0402150001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8581/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025**Prazo:** 29/12/2025 - **Valor:** 450,00 UFM**ALFREDO LUIS PARANHOS MARTINS****Cad. Imóvel:** 0402140001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8582/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025**Prazo:** 29/12/2025 - **Valor:** 450,00 UFM**EDMILSON SANTANA DE AMARAL****Cad. Imóvel:** 0660280001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 8583/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025**Prazo:** 29/12/2025 - **Valor:** 200,00 UFM**ULISSES DA SILVA LEOPOLDO****Cad. Imóvel:** 0506840001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8584/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025**Prazo:** 29/12/2025 - **Valor:** 378,00 UFM**FAIZA ABBUD****Cad. Imóvel:** 0664064001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8585/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025**Prazo:** 29/12/2025 - **Valor:** 1156,68 UFM**FAIZA ABBUD****Cad. Imóvel:** 0664064001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 8586/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025**Prazo:** 29/12/2025 - **Valor:** 400,00 UFM**FAIZA ABBUD****Cad. Imóvel:** 0664063001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8587/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025**Prazo:** 29/12/2025 - **Valor:** 1156,68 UFM**FAIZA ABBUD****Cad. Imóvel:** 0664063001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 8588/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025**Prazo:** 29/12/2025 - **Valor:** 400,00 UFM**JULIO ESTATUTI****Cad. Imóvel:** 0105890001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8589/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025**Prazo:** 29/12/2025 - **Valor:** 517,50 UFM**JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI****Cad. Imóvel:** 0437410001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8590/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025**Prazo:** 29/12/2025 - **Valor:** 441,00 UFM**JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI****Cad. Imóvel:** 0437410001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8591/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025**Prazo:** 29/12/2025**Obs:** remover o mato do lote, risco de incendio.**VERA LUCIA VIEIRA FERNANDES****Cad. Imóvel:** 0474680001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 8592/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025



Prazo: 29/12/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

SERVICO NACIONAL APREND IND SENAI

Cad. Imóvel: 0256930001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 8593/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 40,00 UFM

VERA LUCIA VIEIRA FERNANDES

Cad. Imóvel: 0474680001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 8594/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 300,00 UFM

VERA LUCIA VIEIRA FERNANDES

Cad. Imóvel: 0474680001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 8595/2025 - **Data da Infração:** 09/12/2025

Prazo: 29/12/2025

Obs: Consertar sua calçada, e retirar totalmente galhos e troncos jogados no canteiro central.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 11 de Dezembro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 3fb66d6d-3240-4175-a2cc-b1e5663cf2d6



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP